



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.563/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
ELIANDRO POLICARPO DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 567/2023.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ELIANDRO POLICARPO DA SILVA**, matrícula nº 1080553, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.805.025-1 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 004.961.739-79, nomeado em 04 de julho de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / dezembro / 20 23
DE N.º 12904
UMUARAMA 20 / 12 / 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS REGISTRAIS